



INSTRUÇÃO TÉCNICA

IT 01

Procedimentos Administrativos

PARTE VII

Autuação

1ª EDIÇÃO
2019

bombeiros.pa.gov.br
Diretoria de Serviços
Técnicos

INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
PARTE VII – AUTUAÇÃO

Organizador

Diretoria de Serviços Técnicos

Colaboradores

TCEL Gerson Lopes **Raposo** Júnior
1º TEN QOABM **Luedson** de Souza Araújo

Artes Gráficas

2º SGT BM **Francinaldo** de Oliveira Cardoso

Revisão

CB BM **Lidianne** Pereira Gomes Lucas Barreto

Parte VII

Autuação

1 - Objetivo.....	180
2 - Aplicação.....	180
3 - Referências Bibliográficas.....	180
4 - Definições.....	180
5 - Das Penalidades.....	180
6 - Dos Procedimentos.....	181
7 - Da Interdição e Embargo.....	181
8 - Da Desinterdição e Desembargo.....	181
9 - Dos Prazos e Recursos.....	182
10 - Anexos.....	183

1 OBJETIVO

Estabelecer o procedimento técnico administrativo para aplicação de penalidades de advertência, multa, interdição e embargo em edificações e áreas de risco, em atividade, em construção, instalação ou em reforma, infratoras das Normas de Segurança Contra Incêndio e Emergência adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou em condições de alto risco ou risco iminente, atendendo ao previsto no Art. 144 §5º da Constituição Federal, ao Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual Nº 5.088, de 19 de setembro de 1983, § 1º do art. 3º da Lei Federal Nº 13.425, de 30 de março de 2017 e Decreto Nº 2.230, de 05 de novembro de 2018.

2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica aplica-se a todas as edificações e áreas de risco, em atividade e em obra, classificadas em função das características arquitetônicas, da carga incêndio e da natureza ocupações.

3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal de 1988;
Constituição Estadual de 1989;
Lei Federal Nº 13.425, de 30 de março de 2017;
Lei Estadual Nº 5.088, de 19 de setembro de 1983;
PARÁ. Decreto Estadual nº 2.230 de 05 de novembro de 2018. Regulamento de segurança contra incêndio e emergências das edificações e áreas de risco.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Advertência escrita:

Ato formal de constatação das irregularidades, pelo não cumprimento das exigências previstas em Lei e no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergências. A advertência escrita será aplicada pelo vistoriador no ato da vistoria através de notificação ao proprietário ou responsável legal da edificação ou área de risco;

4.2 Comissão Técnica (CT): É o grupo de profissionais formado por militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências, devendo possuir ao menos um Oficial que será o presidente.

NOTA: Cabe a CT além de outras atribuições a de julgar os recursos interpostos contra a decisão do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências que impôs a penalidade relacionada ao não cumprimento das medidas de segurança.

4.3 Comissão Técnica Especial (CTE): É o grupo de profissionais presidida pelo Oficial superior responsável pelo órgão máximo do Serviço de Segurança Contra Incêndio e

Emergências (SSCIE) composta por Oficiais Bombeiros Militares qualificados em segurança contra incêndio e emergências.

NOTA: Cabe a CTE além de outras atribuições a de julgar os recursos negados em primeira instância pela CT.

4.4 Embargo: Ato de interrupção de execução de construções, instalações ou reformas em desacordo com a legislação de segurança contra e emergência ou que possam expor pessoas ou edificações de terceiros em perigo.

4.5 Infrator: O proprietário, o responsável pelo uso, o responsável pela construção ou o responsável técnico, pessoa física ou jurídica, da edificação e/ou área de risco que descumpra prazos concedidos pelo CBMPA, e exigências previstas nas legislações vigentes de segurança contra incêndio e emergência.

4.6 Interdição: Ato de interrupção total ou parcial de atividade, fechamento do local ou da área de risco considerados lesivos à vida humana, ao meio ambiente, ao patrimônio de terceiros ou contrários às disposições legais.

4.7 Multa: Sanção pecuniária aplicada ao infrator, o responsável pelo uso, pela construção ou o responsável técnico, pessoa física ou jurídica, da edificação e/ou área de risco, pelo descumprimento das notificações de exigências normativas dentro dos prazos estipulados pelo órgão fiscalizador.

4.8 Notificação: Meio de comunicação formal entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e o proprietário ou responsável pela edificação ou área de risco, para fins de correção de irregularidades ou adoção de providências diversas no ato de vistoria ou de análise técnica.

4.9 Procedimento Administrativo Padrão (PAP): Rotina administrativa usada para elaboração de procedimentos adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar.

4.10 Seção ou Setor de Multa e Interdição (SMI): é o local do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SSCIE), responsável por analisar, controlar e lavrar toda documentação pertinente ao processo advertência, multa, interdição e embargo.

5 DAS PENALIDADES

5.1 De acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado do Pará, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência escrita;

II – Multa;

III – Interdição parcial ou total da edificação ou área de risco;

IV – Embargo de local de construção ou reforma, quando não executados de acordo com a legislação de segurança contra

incêndio, ou expuserem as pessoas ou outras edificações a perigo;

V – Cassação da licença do Corpo de Bombeiros.

6 DOS PROCEDIMENTOS:

6.1 Em caso de não cumprimento das exigências constatadas em vistoria anterior, a notificação lavrada no momento, terá validade legal de advertência escrita, devendo conter além das exigências ainda não cumpridas, a seguinte informação: **“Esta Notificação tem força de ADVERTÊNCIA ESCRITA: Este processo estará sendo encaminhado para Seção ou Setor de Multa e Interdição (SMI) devido à inobservância das exigências identificadas em vistoria anterior”**.

6.2 Na Notificação com força de Advertência Escrita, não deverá ser concedido qualquer prazo por parte do vistoriador;

6.3 A Seção ou Setor de Multa e Interdição (SMI) Autuará o infrator, com Notificação de Multa (Anexo B);

6.3.1 Ao infrator caberá a apresentação de defesa ou recurso, em primeira instância à Comissão Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e em segunda instância ao Comandante Geral do CBMPA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do “ciente” desta autuação, pela via recebida ou de sua recusa de recebimento, pelo autuado. A defesa do autuado poderá ser feita por intermédio de seu procurador, sendo obrigatória, nesta hipótese, a apresentação do instrumento de procuração.

6.4 Transcorrido o prazo recursal e indeferida a defesa ou recurso (caso este tenha sido apresentado) será lavrado o “Termo de Multa” (Anexo C), juntamente com o Documento de Arrecadação Estadual - DAE de MULTA, tendo o proprietário e/ou responsável da edificação o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento da multa e cumprimento das exigências.

6.5 Transcorrido o prazo estipulado no item anterior sem sanar as pendências encontradas deverá ser dado andamento ao procedimento interdição do local.

6.5.1 O não pagamento da multa, para efeitos administrativos, é considerada uma pendência a ser sanada junto as previamente encontradas que geraram o processo de multa.

6.6 Cabe ainda a cassação da licença do Corpo de Bombeiros, nos casos em que as ocupações já aprovadas e com certificado de licença do CBMPA for constatada por meio de vistoria técnica irregularidades dos sistemas preventivos ou mudança da atividade desenvolvida.

7 DA INTERDIÇÃO E EMBARGO

7.1 A interdição e/ou embargo decorre em face ao não cumprimento dos termos item 6.4 e do risco iminente à vida e à saúde da área vistoriada, exigências previstas nas legislações vigentes de segurança contra incêndios e outros riscos.

7.2 Permanecendo o não cumprimento das exigências e/ou o não recolhimento da multa nos termos do item 6.4 o chefe da SMI lavrará a Solicitação de Interdição (Anexo E), ao Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou ao Comandante da Unidade do CBMPA autuante para superior deliberação.

7.2.1 Com a interdição ou embargo homologado, o Chefe da SMI lavrará o “Auto de Interdição” (anexo F) ou “Auto de Embargo” (anexo I) ao infrator e comunicará o fato de imediato via ofício ao Ministério Público Estadual;

NOTA: Termo de Interdição ou Termo de Embargo deverá ser assinado pelo Chefe da SMI e pelo Chefe do SSCIE.

7.3 Nos locais onde o Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, constatar risco iminente à vida e à saúde, será emitido imediatamente ao proprietário e/ou responsável da edificação e/ou área de risco infratora o auto de interdição total ou parcial por risco iminente (anexo G);

7.3.1 O referido processo deverá ser encaminhado para SMI para ratificar os trâmites processuais da interdição ou embargo, a qual informará de imediato o chefe do SSCIE e o Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou ao Comandante da Unidade do CBMPA autuante;

7.3.2 Caso a área vistoriada tenha certificado de Licenciamento válido, o mesmo será CASSADO imediatamente, até que sejam sanadas todas as pendências que levaram a interdição.

7.4 Todas as ações de interdição e embargo serão comunicadas formalmente ao Órgão máximo de Segurança Contra Incêndio e Emergências do CBMPA.

8 DA DESINTERDIÇÃO E DESEMBARGO

8.1 Após o cumprimento das exigências do CBMPA e do pagamento da multa, o infrator deverá oficializar sua atual situação via Formulário de Atendimento (Anexo L) ao SSCIE, solicitando a desinterdição ou o embargo;

8.2 De acordo com o resultado da análise da situação, o SSCIE da unidade procederá da seguinte forma:

8.2.1 Realizará nova vistoria para constatação do cumprimento das exigências que em caso de vistoria reprovada, oficializará ao solicitante a sua permanência na condição de infrator

(interditado e/ou embargado), ratificando as exigências a serem cumpridas.

8.2.2 Constatado em vistoria o cumprimento das exigências, o chefe da SSCIE encaminha a solicitação de desinterdição ao Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou ao comandante da Unidade autuante, para superior deliberação;

8.3 Deliberada a solicitação de desinterdito ou desembargo, pelo Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou ao comandante da Unidade autuante, o SSCIE lavrará o Auto de Desinterdição (anexo J) ou Auto de Desembargo (anexo K), informando de imediato, via ofício, ao Ministério Público Estadual.

9 DOS PRAZOS E RECURSOS

ADMINISTRATIVOS

9.1 Aplicadas às penalidades de que trata esta Parte VI da Instrução Técnica 01, caberá recurso em primeira instância à Comissão Técnica que funciona junto ao SSCIE que aplicou a penalidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.2 Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso em segunda instância ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da negativa do recurso em primeira instância.

9.2.1 O julgamento do recurso previsto no item anterior poderá consistir em aprovação de parecer exarado pela Comissão Técnica Especial (CTE).

9.3 A entrada dos recursos deverão ser via SSCIE e obrigatoriamente protocolados no Sistema de Protocolo e Despacho do CBMPA que os encaminhará de imediato à Comissão Técnica para apreciação.

NOTA: Somente o pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das exigências realizadas em vistorias.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A abertura do processo de penalidades, será realizada via Sistema do CBMPA, através de protocolo específico para esse fim.

10.2 O protocolo que se refere o item acima se destina a conter todas as informações de forma resumida atinentes ao processo de penalidades, desde sua abertura até o encerramento do processo.

10.3 A contagem dos prazos para apresentação e interposição de defesa e dos recursos de que trata esta Instrução Técnica será contado excluindo-se o dia da notificação e incluindo-se o dia do vencimento.

10.4 Será obrigatória a apresentação de FAT juntamente com a defesa.

10.5 Em caso de apresentação de defesa com solicitação de prazo, os documentos necessários serão:

- a. Formulário de Atendimento (FAT), anexo L;
- b. Cronograma de Execução, anexo M;
- c. Termo de Comprometimento, anexo N, e;
- d. Solicitação de prazo, anexo O

NOTA: Podem ser acrescidos outros documentos necessários à elucidação dos fatos.

ANEXO A
CAPA DO PROCESSOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

SEÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO - SMI

PROCESSO Nº: xxx

xxxx/xxx

Data de Abertura do Processo:

xx/xx/xxxx

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI):		OCUPAÇÃO:			
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS – CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Chefe da Seção/Setor de Multa e InterdiçãoBrasão
da
Unidade**Nome da Unidade**Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx
CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA
E-mail:

**ANEXO B
ADVERTÊNCIA DE MULTA**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA**

**NOTIFICAÇÃO DE MULTA
Nº **XX / XXXX****

VALOR 750 U.P.F.

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO

ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI):		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	

PROTOCOLOS DE SERVIÇOS – CBMPA

HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE

Fica **AUTUADO** o estabelecimento acima mencionado por não ter cumprido as exigências do processo de vistoria realizado pelo Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, Notificações de Exigências nos dias **xx/xx/xxxx**; dentro do prazo determinado.

(Acompanhe seu processo no sítio <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br>, na área do cliente. Preencher com CNPJ/CPF e no campo Nº da solicitação com protocolo SISGAT).

DESTA NOTIFICAÇÃO DE MULTA CABERÁ DEFESA, em primeira instância à **Comissão Técnica**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** e, em segunda instância ao **Comandante Geral do CBMPA**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do "ciente" desta autuação, pela via recebida ou de sua recusa de recebimento, pelo autuado, conforme o Decreto Nº 2.230, de 05 de novembro de 2018. A defesa do autuado poderá ser feita por intermédio de seu procurador, sendo obrigatória, nesta hipótese, a apresentação do instrumento de procuração.

Na ausência de apresentação de defesa, no prazo determinado ou no indeferimento da mesma, o estabelecimento será multado no valor de **750 U.P.F.** (Unidade Padrão Fiscal), de acordo com o que preceitua as seguintes Leis: **Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83**, **Lei Estadual n.º 6010 de 27/12/96**, **Lei Estadual nº 5930 de 29/12/1995** e **Lei Estadual nº 6340 de 28/12/2000**, referente ao **NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES** emitidas pelo Serviço Técnico do CBMPA.

Em caso de descumprimento das determinações acima, o processo poderá evoluir para **INTERDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO**, com emissão nova penalidade, correspondente ao **DOBRO DA MULTA** anterior.

<p align="center">Recebido em: ____ / ____ / ____</p> <p>Nome: _____ / CPF: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>		<p align="center">Cidade-Pa, xx de xxxxxx de xxxx.</p> <p align="center">xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</p> <p align="center">Chefe da Seção de Multa e Interdição</p>	
<p align="center">Recusou-se receber notificação</p> <table border="1"> <tr> <td> <p>Testemunha 1: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p> </td> <td> <p>Testemunha 2: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p> </td> </tr> </table>			<p>Testemunha 1: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>
<p>Testemunha 1: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>	<p>Testemunha 2: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>		

Brasão
da
Unidade

Nome da Unidade

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx
CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA
E-mail:

ANEXO C
TERMO DE MULTACORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

MULTA (EMISSION DE DAE) Nº XXX/XXXX	
VALOR 750 U.P.F	Visto Chefe do SSCIE

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI)		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE

O proprietário/responsável pelo estabelecimento acima mencionado deverá recolher o valor de **750 U.P.F.** (Unidade Padrão Fiscal), de acordo com o que preceitua as seguintes Leis: **Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83, Lei Estadual n.º 6010 de 27/12/96, Lei Estadual nº 5930 de 29/12/1995 e Lei Estadual nº 6340 de 28/12/2000**, referente ao **NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES** emitidas pelo Serviço Técnico do CBMPA.

O não pagamento da Multa e/ou a continuidade do descumprimento das exigências contidas nas **Notificações** emitidas pelo Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros, dentro do prazo de vencimento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE de MULTA, em anexo, implicará na emissão de nova penalidade que corresponderá ao **DOBRO DA MULTA** em epígrafe e **INTERDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO**.
Ante ao acima exposto, segue anexo, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para o devido recolhimento dos valores.

Obs.:(Acompanhe seu processo no sitio <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br>, na área do cliente. Preencher com CNPJ/CPF e no campo Nº da solicitação com protocolo SISGAT).

<p>Recebido em: ___ / ___ / _____</p> <p>Nome: _____ / CPF: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>Cidade-Pa, xx de xxxxxx de xxxx.</p>
<p>Recusou-se receber notificação</p>	
<p>Testemunha 1: _____</p> <p>RG: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>Testemunha 2: _____</p> <p>RG: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
<p>xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</p> <p>Chefe da Seção de Multa e Interdição</p>	

Brasão
da
Unidade

Nome da Unidade
Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx
CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA
E-mail:

**ANEXO D
TERMO DE MULTA DOBRADA**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA**

MULTA DOBRADA (EMISSION DE DAE) Nº XXX/XXXX	
VALOR 1500U.P.F	Visto Chefe do SSCIE

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI)		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE

O proprietário/responsável pelo estabelecimento acima mencionado deverá recolher o valor de **1500 U.P.F.** (Unidade Padrão Fiscal), de acordo com o que preceitua as seguintes Leis: **Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83, Lei Estadual n.º 6010 de 27/12/96, Lei Estadual nº 5930 de 29/12/1995 e Lei Estadual nº 6340 de 28/12/2000**, referente ao **NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES E/OU RECOLHIMENTO DAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS** emitidas pelo Serviço Técnico do CBMPA.

Em virtude da irregularidade constatada, baseado nos Arts. 67 e 68 da **Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83**, segue a **MULTA EM DOBRO**, bem como, o Processo do estabelecimento em questão encontra-se **INTERDITADO**.

Ante ao acima exposto, segue anexo, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para o devido recolhimento dos valores.

Obs.: (Acompanhe seu processo no sítio <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br>, na área do cliente. Preencher com CNPJ/CPF e no campo Nº da solicitação com protocolo SISGAT).

<p align="center">Recebido em: ____ / ____ / ____</p> <p>Nome: _____ / CPF: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>	<p align="center">Cidade-Pa, xx de xxxxxx de xxxx.</p>
<p align="center">Recusou-se receber notificação</p>	
<p>Testemunha 1: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>	<p>Testemunha 2: _____</p> <p>RG: _____</p> <p align="center">Assinatura</p>
<p align="center">XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p align="center">Chefe da Seção de Multa e Interdição</p>	

Brasão
da
Unidade

Nome da Unidade

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx

CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA

E-mail:

**ANEXO E
SOLICITAÇÃO DE INTERDIÇÃO**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA**

SOLICITAÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/XXXX

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI)		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE
<p>I. Introdução: O estabelecimento acima se encontra em fase final do processo de penalidades e infração das Normas de Segurança Contra Incêndio e Emergências. “Os procedimentos aplicados tiveram por base o capítulo XIV (das penalidades) da norma de proteção e prevenção contra incêndio da LEI Nº 5.088, de 19 de Setembro de 1993” vigente no CBMPA e Decreto.</p> <p>II. Procedimentos administrativos aplicados com seus resultados obtidos: Vistorias reprovadas → quantidades Advertência de multa → data de recebimento Apresentou 1ª Defesa → sim ou não Deliberação da 1ª defesa: Indeferida ou deferida (prazo) Multa → data de recebimento; paga ou não paga Apresentou 2ª Defesa → sim ou não Deliberação da 2ª defesa: Indeferida ou deferida (prazo)</p> <p>III. Descrição de exigências não cumpridas Em anexo</p> <p>IV. Parte Informativa: Diante do exposto, após os procedimentos administrativos aplicados e as tomadas de decisões, sobre o Processo de Nº2018/013– SMI/SSCIE informo que a edificação e/ou área de risco em questão continua como INFRATORA NO CBMPA.</p> <p>V. Encaminhamento: Encaminho este relatório, como base para superior deliberação de V.S.^a quanto ao próximo procedimento a ser tomado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interdição ou Embargo da edificação e/ou área de risco • Informar diretamente o Ministério Público da situação <p align="right">Cidade-Pa, xx de xxxxxx de xxxx</p>					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Chefe da Seção/Setor de Multa e Interdição			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Chefe do SSCIE		
<p>Despacho do Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou Comandante da unidade do CBMPA autoante:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Oficial superior responsável pelo órgão máximo do SSCIE ou Comandante da Unidade do CBMPA autoante</p>		

Brasão
da
Unidade

Nome da Unidade

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx
CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA

E-mail:

ANEXO F
AUTO DE INTERDIÇÃOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAAUTO DE INTERDIÇÃO Nº **xxx/xxxx**

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI)		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE
<p>Fica INTERDITADO o estabelecimento acima mencionado, pelo NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES emitidas, no processo de vistoria, pelo Serviço Técnico Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83.</p> <p>No caso de DESCUMPRIMENTO desta INTERDIÇÃO, o proprietário e/ou responsável pelo uso estará ocorrendo em CRIME DE DESOBEDIÊNCIA contra a administração pública, conforme Art. 330 CP, tal fato será comunicado à AUTORIDADE JUDICIAL competente, a fim de instruir processo criminal cabível.</p> <p style="text-align: center;">Cidade-Pa,xx de xxxxxxx de xxxx</p>					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Chefe da Seção de Multa e Interdição – SSCIE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Chefe do SSCIE		
Recebido em: ____ / ____ / ____					
Nome: _____ RG: _____					
Assinatura					
Recusou-se receber					
Testemunha 1			Testemunha 2		
Nome: _____ RG: _____			Nome: _____ RG: _____		
Assinatura			Assinatura		

Brasão
da
Unidade**Nome da Unidade**

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx

CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA

E-mail:

ANEXO H
OINTERDITADOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nº XX/20XX

UNIDADE MILITAR RESP.:

XXXXXXX

ESTABELECIMENTO:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO

INTERDITADODE ACORDO COM QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL
5.088 DE 19 DE SETEMBRO DE 1983_____
CHEFE DA SEÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO_____
CHEFE DO CAT/SATBELÉM, XX/XX/20XX. *Endereço da Unidade Militar Responsável.*

ANEXO I
AUTO DE EMBARGOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAAUTO DE EMBARGO Nº **xxx/xxxx**

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI)		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE
<p>Fica EMBARGADA a obra, construção ou reforma do estabelecimento acima mencionado, pelo NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES emitidas, no processo de vistoria, pelo Serviço Técnico Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83 e Decreto 2.030 de 05 de novembro de 2018.</p> <p>No caso de DESCUMPRIMENTO deste EMBARGO, o proprietário e/ou responsável pelo uso estará ocorrendo em CRIME DE DESOBEDIÊNCIA contra a administração pública, conforme Art. 330 CP, tal fato será comunicado à AUTORIDADE JUDICIAL competente, a fim de instruir processo criminal cabível.</p> <p style="text-align: center; color: red;">Cidade-Pa,xx de xxxxxxx de xxxx</p>					
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Chefe da Seção de Multa e Interdição – SSCIE			Chefe do SSCIE		
Recebido em: ____ / ____ / ____ Nome: _____ RG: _____ Assinatura					
Recusou-se receber					
Testemunha 1			Testemunha 2		
Nome: _____ RG: _____			Nome: _____ RG: _____		
Assinatura			Assinatura		

Brasão
da
Unidade**Nome da Unidade**

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx

CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA

E-mail:

ANEXO K
AUTO DE DESEMBARGOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAAUTO DE DESEMBARGO Nº **xxx/xxxx**

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO					
ESTABELECIMENTO:					
RESPONSÁVEL:					
CNPJ / CPF:		TELEFONE:			
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		ÁREA (m²):	
N ° PROCESSO (SMI):		OCUPAÇÃO:		DIVISÃO:	
PROTOCOLOS DE SERVIÇOS - CBMPA					
HABITE-SE	VISTORIAS	PROJETOS	MULTA	MULTA DOBRADA	PROTOCOLO ONLINE
<p>Fica DESENBARGADA a obra, construção ou reforma do estabelecimento acima mencionado, pelo CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EMITIDAS EM NOTIFICAÇÕES no processo de vistoria, pelo Serviço Técnico Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 5088 de 19/09/83 e Decreto 2.030 de 05 de novembro de 2018.</p> <p style="text-align: center;">Cidade-Pa, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20XX</p>					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Chefe da Seção/Setor de Multa e Interdição – SSCIE			Chefe do SSCIE		
Recebido em: ____ / ____ / ____					
Nome: _____ RG: _____					
Assinatura					
Recusou-se receber					
Testemunha 1			Testemunha 2		
Nome: _____ RG: _____			Nome: _____ RG: _____		
Assinatura			Assinatura		

Brasão
da
Unidade**Nome da Unidade**

Endereço completo da Unidade, Fone: (xx) xxxx-xxxx

CEP: xx.xxx-xxx. Cidade-PA

E-mail:

**ANEXO L
FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO**

	SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO	Nº: _____/_____ Exclusivo do CBMPA
1. IDENTIFICAÇÃO		
ESTABELECIMENTO		
CNPJ		
ENDEREÇO		
PROTOCOLO	SERVIÇO	
PROPRIETÁRIO		
RESP. TÉCNICO		
TELEFONE	E-MAIL	
2. FINALIDADE DO ATENDIMENTO		
Solicitação de cópia de documentos do Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências.		Solicitação de vistoria de área parcialmente construída.
Anexar documentos ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências.		Solicitação de prorrogação de prazo do processo (vistoria, análise e processo em autuação de multa).
Solicitação de retificação de dados constantes no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas.		Solicitação de emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros – TAACB.
Solicitação de retificação do Certificado de Licenciamento/Regularização.		Solicitação de análise e parecer de Comissão Técnica.
Dúvidas sobre procedimentos administrativos/técnicos.		Solicitação de reconsideração de ato.
Solicitação de informação sobre edificação ou evento.		Solicitação de recurso administrativo.
Solicitação de ampliação/modificação de Projeto Técnico.		Outros (Especificar):
3. DOCUMENTO(S) ANEXO(S):		
4. JUSTIFICATIVA:		
DATA:		RESPONSÁVEL TÉCNICO /OU PROPRIETÁRIO
CREA/RG:		

ANEXO M
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LOGOMARCA E NOME DA EMPRESA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO				
ESTABELECIMENTO:		OCUPAÇÃO (DEC.357):		
RESPONSÁVEL:		ÁREA (m²):		
CNPJ / CPF:		Nº PROCESSO (SMI):		
ENDEREÇO:		Nº PROT. ANÁLISE DE PROJETO:		
BAIRRO / CIDADE:		Nº PROT. VISTORIA TÉCNICA:		
2. CRONOGRAMA				
ITEM	DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS	Nº DIAS	DATA CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Cidade-Pa, xx de xxxxx de 20__.

Assinatura do Proprietário / Responsável pelo Estabelecimento

ANEXO N
TERMO DE COMPROMETIMENTO

LOGOMARCA E NOME DA EMPRESA

TERMO DE COMPROMETIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
ESTABELECIMENTO:			
RESPONSÁVEL:			
CNPJ / CPF:		TELEFONE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
OCUPAÇÃO:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI):		Nº PROTOCOLO:	

Senhor Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Eu, **(NOME DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO, CPF e RG)**, responsável pelo estabelecimento acima descrito, **ESTOU CIENTE DAS NOTIFICAÇÕES DE INSPEÇÃO** emitidas ao referido estabelecimento pelo Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros Militar e das **RESPONSABILIDADES QUE ME CABEM**, conforme previsto na Lei nº 5.088, de 19/09/1983 e Decreto Estadual nº 2.230 de 05/11/2018, quanto à **OBRIGATORIEDADE DOCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NAS NOTIFICAÇÕES E EM MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO LOCAL EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO**, baseados nas Normas Brasileiras e Instruções Técnicas vigentes no CBMPA, sob pena de sanções administrativas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, desde multa até interdição do local, sem prejuízo da ação de natureza civil ou penal.

Cidade-Pa, xx de xxxxx de 20__.

Nome Completo e Assinatura

ANEXO O
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LOGOMARCA DA EMPRESA DO SOLICITANTE (SE HOVER)

**FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
ESTABELECIMENTO:			
RESPONSÁVEL:			
CNPJ / CPF:		TELEFONE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
OCUPAÇÃO:		ÁREA (m²):	
Nº PROCESSO (SMI):		Nº PROTOCOLO:	

Senhor Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Eu, **(NOME DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO e CPF)** venho, requerer a vossa senhoria. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** estabelecido na Notificação emitida pelo Serviço Técnico do CBMPA, executado em nome do estabelecimento acima descrito na data de **(DATA DA NOTIFICAÇÃO)** devido os seguintes motivos:

(CITE OS MOTIVOS DE NÃO SER POSSÍVEL CUMPRIR O PRAZO ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO).

Segue em anexo o **Cronograma de Execução de Atividades** das Medidas de Segurança Contra Incêndio, das quais necessito de prorrogação de prazo.

Nestes termos pede deferimento.

Belém-Pa, xx de xxxxx de 20xx.

Nome Completo e Assinatura

ANEXO P
FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

